

Beautiful Bubble, Unipessoal, Lda (587/24.2T8OLH)

LEILÃO ELETRÓNICO

Até 15 de janeiro de 2025, às 16:00







LEILÃO ELETRÓNICO

Insolvente Beautiful Bubble, Unipessoal, Lda

Processo Judicial 587/24.2T8OLH - Tribunal Judicial da Comarca de Faro - Juízo de Comércio de Olhão - Juiz

2

Administradora de Insolvência Dr.ª Olga Maria Trancho de Matos Castelão

Descrição Equipamento · Fabrico de Cerveja · Veículo

Identificação do Leilão ID 27674

Modalidade de Venda Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)

Forma de Venda LEILÃO ELETRÓNICO

Data/Hora de Início 12 de dezembro de 2024, pelas 09:00

Data/Hora Prevista de Fim 15 de janeiro de 2025, pelas 16:00

Combinações de venda Nos termos do artigo 162 do CIRE:

• TOTALIDADE DOS LOTES;

• LOTE A LOTE;

OUTRAS POSSÍVEIS.



Faro



10tes **30**



Valor Base Total € 46 325,00

Visitas 14/01, das 14h30 às 15h30

+Informações Pedro Cristóvão · 910 958 390 (Chamada para a rede móvel nacional) // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

- A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.
- Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

COMBINAÇÕES DE VENDA



EQUIPAMENTO · **FABRICO DE CERVEJA** (Lotes 1 a 28)



Lotes 30



Setor Industrial



TOTALIDADE DOS EQUIPAMENTOS (1 A 28) · EQUIPAMENTOS · FABRICO DE CERVEJA Valor Base Total: € 43.325,00

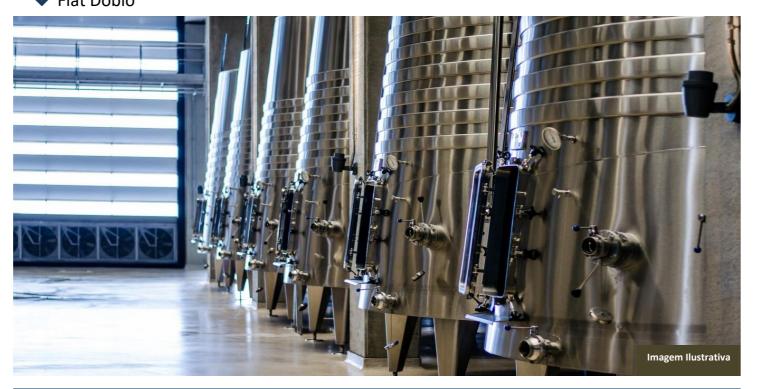
✓ Equipamentos Industriais.

EQUIPAMENTOS · FABRICO DE CERVEJAValor Base: Ver Lote a Lote

✓ Equipamentos Industriais.

VEÍCULO (LOTE 29) · Valor Base: € 3.000,00

✓ Fiat Doblo





TOTALIDADE DOS EQUIPAMENTOS (1 a 28)



LOTES 1 A 28





Valor Base Total € 43.325,00

Setor Industrial

LOCALIZAÇÃO

FARO

Vale da Venda – Zona Industrial -Armazém 2B 8005-412, **São Pedro, Faro**





EQUIPAMENTOS · FABRICO DE CERVEJA

Descrição dos Bens

Equipamentos Industriais: Reservatórios · Underback · Chaleira · Condensador de vapor · Permutador de calor · Filtro de lúpulo · Bomba de mosto · Bombas de licor · Refrigeradores · Tubos de falange · Conjunto CIP · Quadros de controlo · Tapete de transporte de garrafas e latas · Máquina de lavar garrafas e latas · Máquina de engarrafamento · Máquina de capsular garrafas · Máquina de rotular · Acessórios de desgaste da linha de enchimento · Impressora · Filtro de 2 estágios · Máquina de embalar retrátil · Compressores · Equipamento de engarrafamento manual · Filtro duplo · Lavadora de pavimentos · Porta paletes · Tubagens para circulação de água · Conjunto de válvulas e manómetros · Conjunto de mangueiras · Bomba submersível · Estantes · Frigorífico · Equipamentos de distribuição de cerveja · Dispensadores de cerveja de balcão · Stock de latas, tampas e garrafas de vidros · Empilhador · Garfos de empilhador · Contentor 12 metros com refrigeração.







LOTE 1

VERBA 1 | Reservatório Inox

Reservatório inox de licor frio 5000L da marca "BREWING VESSELS LTD" do ano 2017.

NOTA: Venda Condicionada



VERBA 2 | Reservatório Inox

Reservatório em inox de licor quente 5000L da marca "BREWING VESSELS LTD" do ano 2017.

NOTA: Venda Condicionada

LOTE 3

VERBA 3 | Reservatório de Brassagem

Reservatório de brassagem em inox 2500L da marca "BREWING VESSELS LTD" do ano 2017.

NOTA: Venda Condicionada

LOTE 4

VERBA 4 | Underback

Underback em inox de 130L da marca "BREWING VESSELS LTD" do ano 2016.

NOTA: Venda Condicionada

LOTE 5

VERBA 5 | Chaleira

Chaleira em inox de da marca "BREWING VESSELS LTD" do ano 2017.

LOTE 5

VERBA 6 | Condensador de Vapor

Condensador de vapor em inox.

NOTA: Venda Condicionada



Valor Base: **€ 2 000,00**



Valor Base: **€ 1 800,00**



Valor Base: **€ 500,00**







LOTE 6

VERBA 7 | Permutador de Calor

Permutador de calor "UK EXCHANGES LTD" tipo "UKE 2A-3 55PLATES", do ano 2015.

NOTA: Venda Condicionada



VERBA 8 | Filtro de Lúpulo

Filtro de lúpulo

NOTA: Venda Condicionada

LOTE 8

VERBA 9 | Bomba de Mosto

Bomba de mosto.



VERBA 10 | Bombas

3 Bombas de licor.

NOTA: Venda Condicionada

LOTE 9

VERBA 11 | Refrigerador 4,7Kw

Refrigerador "LAUDA", tipo "UC 4 E1 P3 bsp ºC ", n.º série 68270

NOTA: Venda Condicionada

LOTE 10

VERBA 12 | Refrigerador 11,7Kw

Refrigerador "LAUDA", tipo "UC-0100 2 SPI3 º C", n.º série 68269

NOTA: Venda Condicionada











LOTE 11

VERBA 13 | Reservatórios Inox

6 Reservatórios em inox para fermentação 3000L cada, do 2017.



LOTE 11

VERBA 18 | Tubos de Falange

Tubos de falange.

NOTA: Venda Condicionada



Valor Base: **€ 6 500,00**

LOTE 12

VERBA 14 | Reservatórios de Inox

2 Reservatórios de Inox 3000l cada da marca "Brewing Vessels" de cerveja brilhante.

NOTA: Venda Condicionada



Valor Base: **€ 2 000,00**

LOTE 13

VERBA 15 | Conjunto CIP

Conjunto CIP

NOTA: Venda Condicionada



Valor Base: **€ 750,00**

LOTE 14

VERBA 19 | Quadros Controladores

3 Quadros de controlo

NOTA: Venda Condicionada



LOTE 15

VERBA 20 | Tapete de Transporte

Tapete de transporte de garrafas e latas.



LOTE 15

VERBA 21 | Máquina de Lavar Garrafas e Latas

Máquina de lavar garrafas e latas modelo QS-12, do ano 2017, com capacidade de 1500/h.



LOTE 15

VERBA 22 | Máquina de engarrafamento

Máquina de engarrafamento modelo PDG-12 do ano 2017 com capacidade de 800/h.



LOTE 15

VERBA 23 | Máquina de Capsular Garrafas

Máquina de capsular garrafas modelo YG-6 do ano 2017, com capacidade 1500/h



LOTE 15

VERBA 24 | Máquina de Rotular

Máguina de rotular modelo XW-630 do ano 2017, com capacidade 1500/h.



LOTE 15

VERBA 27 | Acessórios de Desgaste da Linha de Enchimento

Acessórios de desgaste da linha de enchimento

NOTA: Venda Condicionada



LOTE 16

VERBA 25 | Impressora

Impressora "HITACHI", modelo "UX-B160W".

NOTA: Venda Condicionada



Valor Base: **€ 600,00**



LOTE 17

VERBA 26 | Filtro

Filtro de 2 estágios.

NOTA: Venda Condicionada

LOTE 18

VERBA 30 | Máquina de Embalar Retrátil

Máquina de embalar retrátil

NOTA: Venda Condicionada

LOTE 19

VERBA 31 | Compressores + Acessórios de desgaste da Linha de Enchimento

Acessórios de desgaste da linha de enchimento, compressor da marca "RUBETE 24MR", 1 compressor da marca "ORAZIO".

NOTA: Venda Condicionada

LOTE 20

VERBA 32 | Compressor + Depósito

Compressor "FINI MICRO 4.0 10BAR", com depósito.

NOTA: Venda Condicionada

LOTE 21

VERBA 28 | Filtro Duplo

Filtro duplo

LOTE 21

VERBA 29 | Equipamento de Engarrafamento Manual

Equipamento de engarrafamento manual

NOTA: Venda Condicionada



Valor Base: **€ 2 000,00**



Valor Base: **€ 150,00**



Valor Base: **€ 600,00**





Valor Base: **€ 650,00**



LOTE 22

VERBA 41 | Lavadora de Pavimentos

Lavadora de pavimentos.

NOTA: Venda Condicionada



VERBA 40 | Porta Paletes

Porta paletes "MANITOU"

NOTA: Venda Condicionada



VERBA 16 | Mangueiras

Conjunto de mangueiras.



VERBA 17 | Válvulas + Manómetros

Conjunto de válvulas e manómetros.



VERBA 33 | Bomba Submersível

Bomba submersível.

LOTE 24

VERBA 38 | Estantes

Estantes



Valor Base: **€ 300,00**



Valor Base: € 50,00











LOTE 24

VERBA 39 | Frigorífico

Frigorífico "ELECTRONIA"



LOTE 24

VERBA 42 | Tubagens

Tubagens para circulação de água.

NOTA: Venda Condicionada



Valor Base: **€ 1 450,00**

LOTE 25

VERBA 36 | Equipamentos de Distribuição de Cerveja

Equipamentos de distribuição de cerveja



LOTE 25

VERBA 37 | Dispensadores de Cerveja de Balcão

Dispensadores de Cerveja de balcão

NOTA: Venda Condicionada



Valor Base: **€ 3 000,00**

LOTE 26

VERBA 43 | Mobiliário Diverso

4 Cadeiras, 4 frigoríficos, micro-ondas, 2 mesas desdobráveis, 6 mesas de madeira, baldes do lixo, 6 cadeiras de plástico, paletes de plástico, lavadora de pressão, 8 mesas com tampo de madeira, 6 bancos com tampo de madeira, 3 mesas de madeira, 6 bancos de madeira, sofá, mesa de centro, 11 barris de madeira, suportes para barris, escadote, 3 escadas em inox com rodas, balança, 2 lavatórios em inox, armário de madeira, aspirador, termoacumulador "HTW", 4 bancos de pé alto, balcão em madeira com tampo de inox, tv LED, arca "JOCEL", máquina de lavar copos "UNIVERBAR", 4 secretárias, 3 cadeiras, multifunções "HP DESKJET 2721", estante, 2 armários arquivadores, multifunções "HP OFFICEJET PRO 9014E".





LOTE 26

VERBA 44 | Stock

Stock de latas, tampas e garrafas de vidros.

NOTA: Venda Condicionada

LOTE 27

VERBA 34 | Garfos de Empilhador

Garfos de empilhador.

LOTE 27

VERBA 35 | Empilhador

Empilhador "FAHEL FCE15 S2 AC"capacidade 1500kg, baterias "SUNLIGH" tipo 48V-500Ah (4PzS500), n.º série 18119 do ano 2010.

NOTA: Avariado · Venda Condicionada

LOTE 28

VERBA 45 | Contentor

Contentor 12 metros com refrigeração.

NOTA: Refrigeração avariada · Venda Condicionada

LOTE 29

VERBA 46 | Fiat Doblo

Veículo ligeiro de mercadorias da marca "FIAT", modelo "DOBLO", de cor branca e outras, a diesel, 3 lugares, estofos em tecido, ar condicionado, vidros elétricos, caixa de velocidades manual, com 1248 cc de cilindrada, 66 kW de potência útil máxima, com a matrícula 81-PR-36 do ano 2015, cerca de 234750 km. Nota inspeção valida até 31/03/2025.









Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

- 1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.
- 2. Na criação de conta na plataforma leilosoc.com devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou elaboração do Contrato-Promessa de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.
- 3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.
- 4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o(s) bem(ns) pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

- 5. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens.
- **6.** O Dec-Lei 84/2021 "Defesa do Consumidor" que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.
- 7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.
- **8.** A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

- 9. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.
- 10. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às

- 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante
- **11.** Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

- **12.** O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.
- **12.1.** Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base, na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. É conferida a esta licitação carácter vinculativo.
- 13. Cada lote em leilão eletrónico, apresenta os seguintes valores:
- **13.1.** Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.
- **13.2.** Valor Mínimo: valor correspondente a partir do qual o bem se considera vendido.
- 13.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência.
- **13.4.** Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.
- 14. Os lances mínimos gerais de licitação são:
 - a. € 50,00 para lotes com Valor igual ou inferior a € 500,00.
 - **b.** € 100,00 para lotes com Valor de € 501,00 a € 5.000,00.
 - c. € 500,00 para lotes com Valor de € 5.001,00 a € 10.000,00.
 - d. € 1.000,00 para lotes com Valor de € 10.001,00 a € 50.000,00.
 - e. € 2.000.00 para lotes com Valor de € 50.001,00 a € 100.000,00.
 - f. € 5.000.00 para lotes com Valor de € 100.001,00 a € 250.000,00.
 - g. € 10.000,00 para lotes com Valor superior a € 250.000,00.
 - h. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.
- **15.** Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do e-mail, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.
- **16.** Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.



E. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

17. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/ sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com direito de preferência ou de opção e de remição), nomeadamente:

- a. Bens Imóveis: 5% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- **b. Bens Móveis:** 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c. Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros): 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d. Estabelecimento Comercial: 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- e. Arte: 15% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.
- **18.** Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o términus do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.
- **19.** Nos casos em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F. PAGAMENTO DOS BENS

20. Bens Imóveis:

- a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
- **b.** Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.
- c. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.
- d. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento bancário, terá o proponente/comprador o dever de informar, antecipadamente, a LEILOSOC® dessa necessidade, suportando os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária.
- e. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.
- 21. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou

por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

22. Bens Móveis:

- a. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA.
- b. No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitania competente.
- **23.** O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:
 - a. A venda ser considerada sem efeito.
 - b. Não poder concorrer a nova venda.
 - c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
 - d. Não reaver o valor pago a título de sinal.
 - e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

G. MODALIDADES DE PAGAMENTO

- **24.** Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:
 - a. Multibanco.
 - **b.** Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações.
 - c. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.
 - d. Numerário proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

- **25.** O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.
- **26.** A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.



- **27.** Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.
- 28. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.
- 29. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.
- **30.** Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

- **31.** Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.
- **32.** O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.
- 33. Não é permitida a participação num leilão com intuitos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.
- **34.** O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.
- **35.** O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

J. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR

36. Bens Imóveis:

- a. É da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar, e que não inviabiliza a concretização do ato.
- b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC® dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensado(a) de apesentar, nomeadamente a referida na alínea anterior.
- c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente--comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

37. Bens Móveis:

- a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência.
- **b.** O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, consequente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização.
- c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.
- d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.
- e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/levantados, intacta.

K. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

- 38. É da responsabilidade da LEILOSOC®:
 - a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões.
 - **b.** Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.



39. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.

 b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos.

40. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- a. Não adjudicar caso os valores obtidos sejam considerados insuficientes.
- **b.** Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular.
- c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.
- d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 20, alínea a.
- **41.** Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.
- **42.** A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

L. DADOS PESSOAIS - RGPD

- **43.** A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.
- 44. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.
- **45.** O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

M. NOTIFICAÇÕES

46. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações

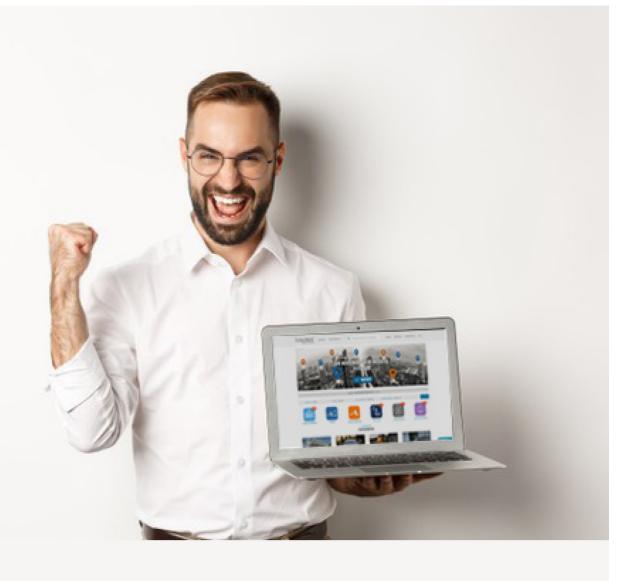
às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

N. LEI E FORO APLICÁVEL

- **47.** A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil.
- **48.** A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.
- **49.** Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.
- **50.** Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®





LICITE **GANHE** REPITA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

#LEILOESPT & **#LEILOES**ELETRONICOS



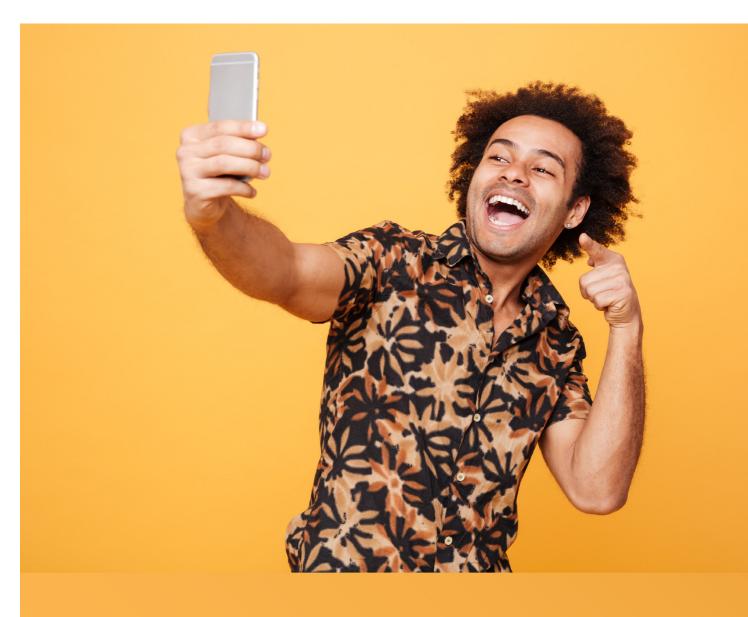












AS OPORTUNIDADES DE SEMPRE, À DISTÂNCIA DE UM CLIQUE OU DOIS!

Pleiloes.pt

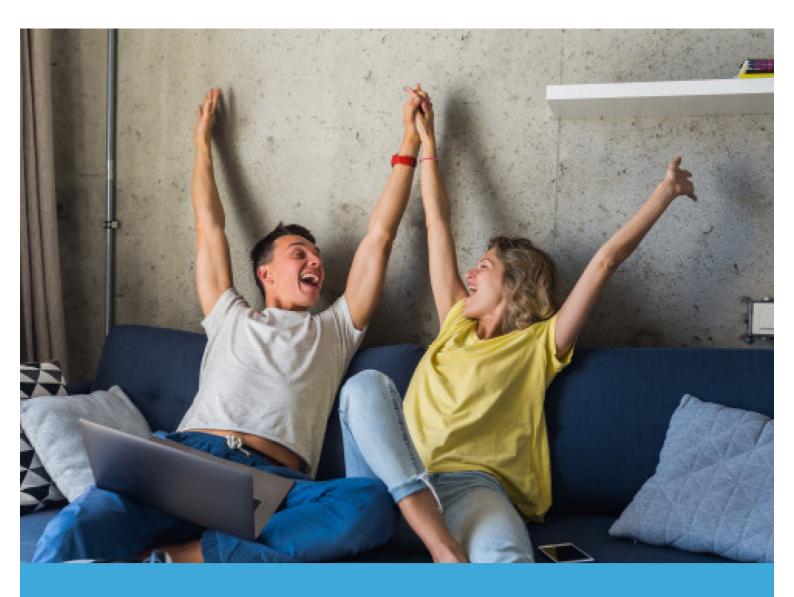
f











EM CADA CLIQUE, UMA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO!

SE O TEMPO CONTAR, LICITE.

#LEILOESPT & **#LEILOES**ELETRONICOS







in





PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto Rua D. João IV, 340 4000-298 Porto +351 228 346 550* 707 297 297* geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria

Urbanização Nova Leiria Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F 2415-396 Leiria geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North Rua da Estrada Velha, 820 4585-610 Recarei, Paredes +351 225 193 200* geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South Rua C. 58 2685-870 Sacavém, Loures geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve Açores Azores Island Madeira Madeira Island geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda

Rua da Revolução de Outubro Maianga +244 935 369 828 geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola Estrada Luanda, Km 48 Catete, Luanda

geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo

Rua da Argélia, 244 +258 846 928 335 geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar Malawi São Tomé e Princípe **Cabo Verde** geral@leilosoc.com













^{*}Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network

^{**}Chamadas através da rede fixa: 0.11€/minuto, Chamadas através da rede móvel: 0.16€/minuto. Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.